



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 1.025/2014

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041044/2013,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 279/2014, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de fevereiro de 2014.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor